



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.680, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

SUBSTITUI MEMBRO NO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 23 da Lei nº 6.758, de 22 de agosto de 2019, que “*Dispõe sobre a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Birigui, Cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, revoga a Lei nº 5.884, de 25 de agosto de 2014 e dá outras providências*”,

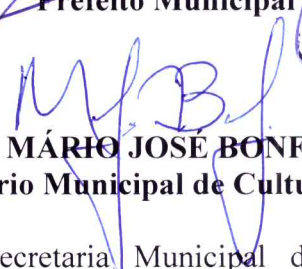
D E C R E T A:

ART. 1º. Fica nomeada a Senhora CAROLINE ABIKO IGNEZ, como membro suplente, representante da Sociedade Civil/Associação Filantrópica de Birigui - AFIB, no CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, constituído pelo Decreto nº 7.322, de 25 de abril de 2023, em substituição a Senhor Odair Fani, nomeado pelo Decreto nº 7.654, de 18 de outubro de 2024.

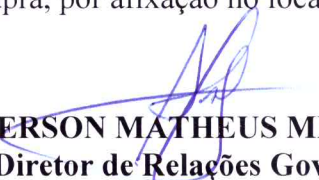
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


MÁRIO JOSÉ BONFIM
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais